PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Pimenta da Veiga, N° 84 – Centro
Telefone: (35) 3861-3838
secretariamunicipaldeeducacaon@gmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001/2026

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.
Nepomuceno 29 de 10 de 26

Institui os procedimentos para reconhecimento e disseminação de boas práticas de alfabetização e recomposição das aprendizagens na Rede Municipal de Ensino de Nepomuceno – MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NEPOMUCENO – MG, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e as diretrizes de promoção da alfabetização na idade adequada;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, especialmente as disposições relativas ao reconhecimento e ao compartilhamento de boas práticas;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Nepomuceno, instituída com a finalidade de balizar ações e estratégias para assegurar a alfabetização dos estudantes desde a pré-escola até o final do 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, em consonância com as legislações nacionais e as diretrizes pedagógicas atualizadas;

CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais da educação, das equipes gestoras e das escolas que desenvolvem práticas pedagógicas exitosas voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Nepomuceno – MG, procedimentos para identificação, reconhecimento, valorização e disseminação de boas práticas desenvolvidas por escolas, equipes gestoras e docentes da Educação

Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização e na recomposição das aprendizagens.

Art. 2º O reconhecimento tem como objetivos:

I – valorizar práticas pedagógicas que contribuam para a aprendizagem e a alfabetização dos estudantes;
II – incentivar estratégias de intervenção pedagógica fundamentadas em evidências de aprendizagem;
III – promover o compartilhamento de experiências exitosas entre os profissionais da rede municipal;
IV – estimular a melhoria contínua dos indicadores de alfabetização e aprendizagem.

Art. 3º Poderão ser reconhecidas as práticas que apresentem evidências de contribuição para a aprendizagem dos estudantes, considerando:

I – planejamento e intencionalidade pedagógica;
II – estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens;
III – acompanhamento e avaliação dos resultados;
IV – inclusão e equidade educacional;
V – possibilidade de compartilhamento e aplicação da experiência em outras unidades escolares.

Art. 4º. Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os gestores escolares, coordenar o processo de identificação, análise e seleção das práticas, com base em critérios objetivos, previamente estabelecidos, assegurando a transparência, a imparcialidade e a apresentação de registros comprobatórios que evidenciem sua implementação e seus resultados.

Art. 5º O reconhecimento poderá ocorrer por meio de certificados, menções honrosas, divulgação institucional das experiências, socialização em encontros pedagógicos e outras formas de valorização compatíveis com a legislação municipal.

Art. 6º As práticas reconhecidas poderão ser divulgadas em reuniões pedagógicas, formações continuadas, relatórios institucionais e outros espaços de compartilhamento de experiências da rede municipal.

Art. 7º A execução das ações deverá ser documentada por meio de registros, relatórios, certificados, atas, publicações institucionais ou outros documentos comprobatórios.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nepomuceno – MG, 25 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA SPURI LIMA SILVA
Data: 29/10/2026 11:04:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Spuri Lima Silva
Secretária de Educação